



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.416

De 19 de abril de 2022

PROJETO DE LEI Nº 25/2022 - L

De 22 de fevereiro de 2022

AUTÓGRAFO Nº 5.435 de 28/03/2022

(De autoria do Vereador Clóvis Antonio Ocuma –
PODEMOS)

**Institui aulas de robótica na Rede Pública de Ensino do
Município.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir como matéria
extracurricular, a disciplina de Robótica nas Escolas da Rede Pública Municipal.

Parágrafo único. A disciplina de que trata o “caput” deste artigo
será ministrada por docentes devidamente capacitados.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão à
conta das dotações próprias consignadas em orçamento

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/04/2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 19 de abril de 2022, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 28/03/2022**

/mgsm.-